



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 772/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 032/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 15 de março de 2018;

### RESOLVE

Conceder, a contar de 06 de fevereiro de 2018, Aceleração da Promoção a docente **ELOISA MARCIANA KOLBERG THEISEN**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Sistemas e Processos Industriais, Área de concentração: Controle e Otimização de Processos Industriais, em nível de Mestrado, pela Universidade de Santa Cruz (UNISC).

Pelotas, 21 de março de 2018.

*Flávio Luis B. Nunes*  
Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor